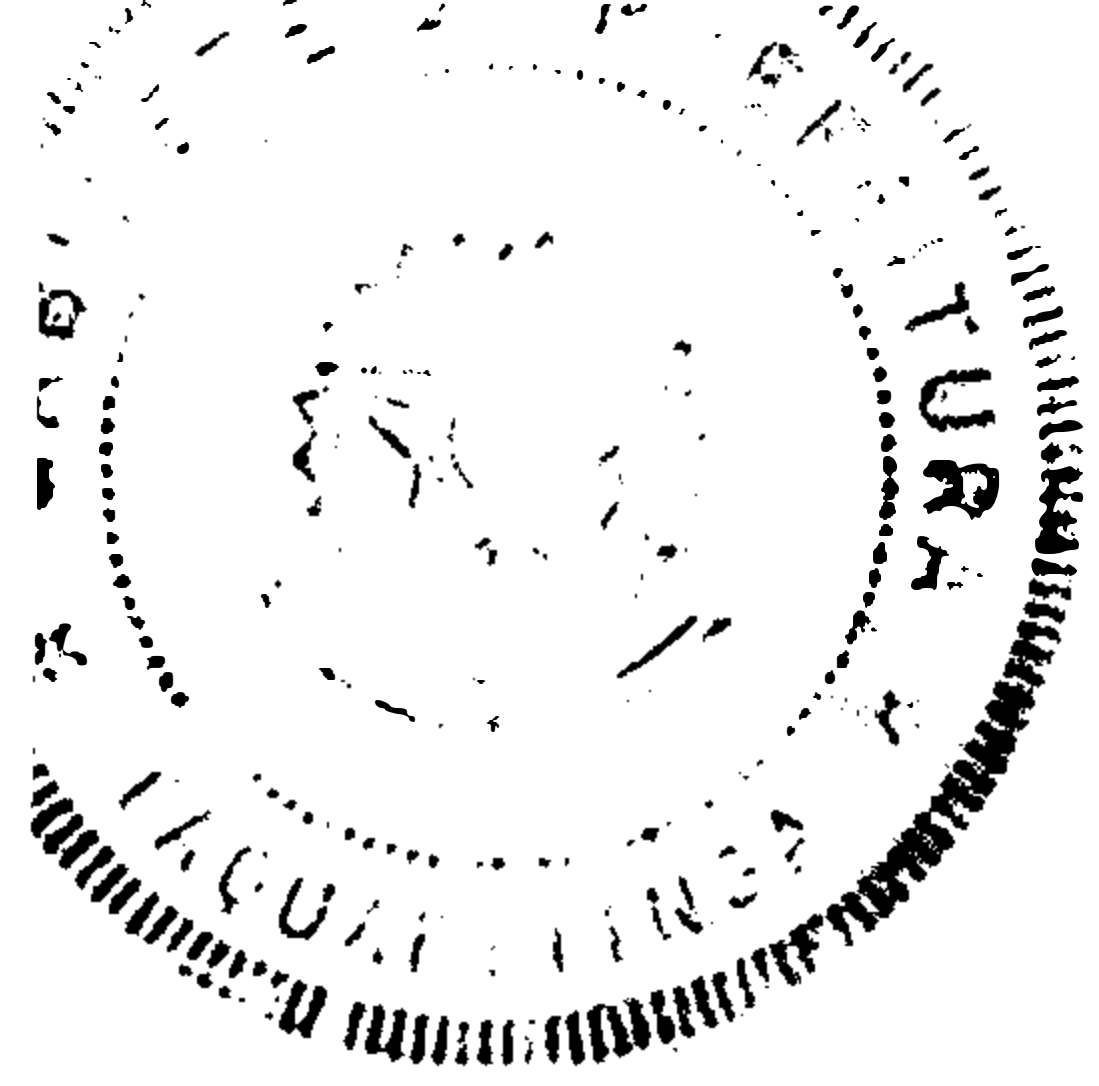




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº-567, de 17 de Dezembro de 1963
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
DE CR\$1.846.435,80 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de cr\$1.846.435,80 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:-

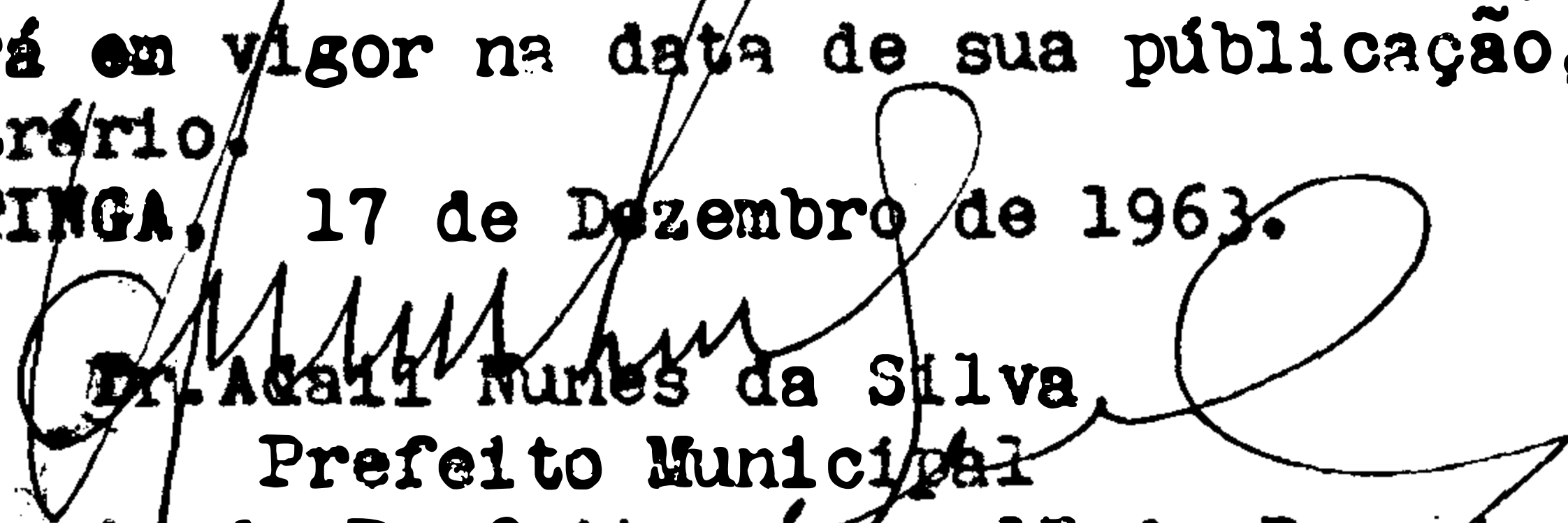
1 2 1	8 02 4-	Despesas Diversas.....	150.000,00
1 3 1	8 09 3	Material de Consumo.....	350.000,00
2 5 3	8 62 4	Despesas Diversas.....	25.000,00
3 2 1	8 82 1	Pessoal Variavel II-Diariistas.....	844.435,80
4 5 1	8 24 1	Pessoal Variavel B.....	470.000,00
4 5 1	8 28 4	Despesas Diversas I.....	7.000,00
			cr\$ 1.846.435,80

Artigo 2º-O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do "Superavit" verificado nas seguintes verbas da Receita até o dia 13 de Dezembro de 1963.

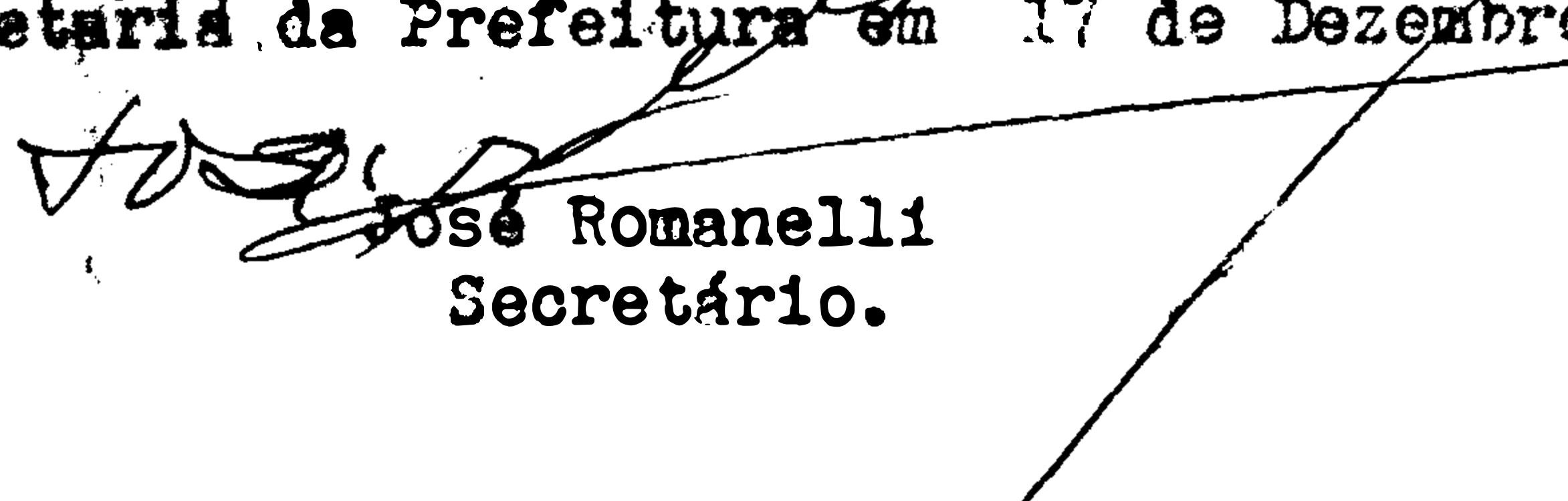
5 2	0 11 1	Territorial Rural- Santa Ernestina.....	90.537,80
5 3	0 11 1	Territorial Rural- Jurupema	24.468,80
5 4	0 11 1	Territorial Rural- Guariroba.....	75.290,70
7 2	0 12 1	Predial Urbano - Santa Ernestina.....	3.600,00
7 5	0 14 1	Imp.Transmissão Inter-vivos.....	418.098,10
1 0 1	0 17 3	Imp.Ind. e Profissões - sede.....	70.575,00
1 0 2	0 17 3	Imp.Ind. e Profissões -Santa Ernestina...	7.675,00
1 0 3	0 17 3	Imp.Ind. e Profissões - Jurupema.....	7.520,00
1 5 0	0	Imposto Adicional.....	62.220,70
2 7 1	1 21 4	Taxa de Expediente -Sede.....	11.880,00
4 2 1	1 25 1	Taxa de Execução de Passeios.....	50.375,00
4 3 1	1 25 1	Taxa de Pavimentação- Asfalto.....	623.865,70
6 4 1	3 03 0	Taxa de Consumo de Água.....	266.425,00
6 5 1	3 03 0	Taxa de Ligação de Água.....	17.000,00
7 6 1	3 05 0	Taxa de Estabelecimento de Ensino.....	32.512,00
8 2 1	4 11 0	Renda de Matadouro.....	39.070,00
8 4 2	4 12 0	Renda de Cemitério-Sta.Ernestina.....	4.000,00
9 6 1	6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa.....	15.900,00
9 7 1	6 21 0	Multas.....	25.422,00
			cr\$ 1.846.435,80

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 17 de Dezembro de 1963.


Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura em 17 de Dezembro de 1963.


José Romanelli
Secretário.